

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS BOLSAS DE ESTÁGIO POR ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - VOUCHER DESENVOLVEDOR – PARA PARTICIPAREM DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EDITAL Nº 02/2024

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2024

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, torna público o **PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2024** de abertura de inscrições para os alunos do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Voucher Desenvolvedor, participarem do processo seletivo de estágio supervisionado, na modalidade não-curricular, no âmbito do Convênio “Programa Voucher Desenvolvedor” firmado entre a Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, com interveniência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC/MS, considerando o cronograma constante do Plano de Trabalho das ações voltadas ao fomento do Convênio anteriormente referido, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Fica RETIFICADO o subitem 3.1, passando a incluir a seguinte redação:

3.1. *Tabela I*

Unidade	Turma(a)
Três Lagoas	2024.46.10

1.2. Fica RETIFICADO o subitem 3.12, passando a incluir a seguinte redação:

O período de inscrições para alunos do Senac Três Lagoas será de 16 de outubro até 23 de outubro de 2024.

1.3. Fica RETIFICADO o subitem 4.1, passando a incluir a seguinte redação:

Tabela II

Ciclo 2 - Três Lagoas	
Etapa	Data prevista
<i>Divulgação do edital com lista de alunos aptos</i>	<i>16 de outubro até 23 de outubro de 2024</i>
<i>Abertura do Período de inscrições somente para os alunos considerados aptos (Anexo I)</i>	<i>16 de outubro até 23 de outubro de 2024</i>
<i>Processo de seleção com as empresas</i>	<i>24 de outubro até 07 de novembro de 2024</i>
<i>Relação de bolsas preenchidas</i>	<i>08 de novembro até 15 de novembro de 2024</i>
<i>Previsão do início do estágio</i>	<i>18 de novembro de 2024</i>

1.4. Fica RETIFICADO o subitem 5.1, passando a incluir a seguinte redação:

Tabela III

Unidade	Quantidade de bolsas
Três Lagoas	3

1.5. Fica RETIFICADO o ANEXO I, passando a incluir a seguinte redação:

SENAC TRÊS LAGOAS		
Turma	Nome	Frequência
2024.46.10	Gustavo Henrique dos Santos Crescêncio	99,41%
2024.46.10	Paulo Gomes da Silva Junior	99,41%
2024.46.10	Vitor Alves dos Santos	99,41%
2024.46.10	Emerson Ferreira Dos Santos	98,53%
2024.46.10	Hudson Batista Brandão	96,77%
2024.46.10	Pedro Henrique Silva Lima	96,77%
2024.46.10	Nycollas Gabriel Bezerra Brito	96,48%
2024.46.10	Arthur Corrêa do Carmo Sabatel	96,48%
2024.46.10	Bruno Otávio Gomes da Silva	95,01%
2024.46.10	Gabrielle Silva Pereira	95,01%
2024.46.10	Guilherme Lázaro Farias de Abreu	94,13%
2024.46.10	Jean Fábio Pereira Júnior	92,37%
2024.46.10	Vinicius Ferreira Borges	90,90%
2024.46.10	Diogo Renato Salustriano Silva	88,56%
2024.46.10	Paulo Ricardo Marinho Vianna	86,21%
2024.46.10	Maik Henrique Rodrigues de Oliveira	84,45%

1.6. Este Termo entra em vigor na data de sua publicação e permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do Edital Nº 02/2024, ora aditado, que são, neste ato, ratificados integralmente